



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2562, DE 21 de AGOSTO de 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 5.333,49** (cinco mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+)			R\$ 5.333,49
01 23 01	DIRETORIA DE FINANÇAS		
032	04 123 9503 2503 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	R\$ 4.751,22
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 28 01	DIRETORIA DE TRANSPORTES		
211	26 782 9523 2523 0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE	R\$ 582,27
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação (-)			R\$ 5.333,49
01 23 01	DIRETORIA DE FINANÇAS		
037	04 123 9503 2503 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	R\$ 4.751,22
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 28 01	DIRETORIA DE TRANSPORTES		
213	26 782 9523 2523 0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE	R\$ 582,27
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR:0.1.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Sérgio José Zanghetti
Chefe de Gabinete